

Pasta ~~309~~
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Secretaria Municipal de Obras e Viação

EDITAL nº 37/90 — SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Art. 2º da Lei Complementar 140/86 e o que consta no Expediente Único nº 002.233781.00.9, foi cadastrado como logradouro público o acesso conhecido como Beco de Servidão do Cego, com confluência para o cadastrado Beco do Cego, numa extensão de 430,00m.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data para efetuar a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações — SECURB — SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º pavimento.

Porto Alegre, 28 de novembro de 1990.

Arqº NEWTON BURMEISTER,
Secretário